



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 651

12 de Agosto de 2023

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

5º - TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

5º - Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Vigência ao Contrato n.º **38/2022**, para **execução sob regime de empreitada global de** Pavimentação de vias em blocos de concreto sextavado, com área de 6.322,18 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, adequação de drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, originado da **Tomada de Preços nº 02/2022**, que entre si fazem:- O Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, situado na rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR, CNPJ 76.972.082/0001-06, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.653.656-4- SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 030.788.569-09, e, do outro lado, **VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO – ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, CNPJ 35.408.698/0001-63, localizada na Rua Sergipe, 404, centro, CEP 87.920-000, em Santa Cruz de Monte Castelo – Pr., e-mail: troiaengenharia@hotmail.com, fone (44)99716-9929, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu empresário o Sr. **VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.782.719-1/SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 079.330.639-69, residente na (endereço comercial) Rua Sergipe, 404, centro, CEP 87.920-000, em Santa Cruz de Monte Castelo– Pr., conforme previsão contratual, justificativa da Secretaria Municipal de Viação e Obras, onde, justificativa a necessidade da prorrogação de vigência, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, concordância da empresa Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto fica prorrogado **de 14/08/2023 até 14/09/2023**. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 38/2022, datado de 17 de maio de 2022.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte-Pr., 10 de agosto de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO – ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CNPJ - 35.408.698/0001-63

TESTEMUNHAS:-.....

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código H0PP7S neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza